
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 9999999999999

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, a contratação Direta por Inexigibilidade com o **GRUPO MUSICAL QUERENCIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.760.026/0001-38 , para a c ontratação do Show a ser realizado pelo “Grupo Querência” para compor a programação do evento “Semana Farroupilha” de Canela, no dia 20 de setembro de 2024, às 13:30h, no Multpalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 180 (cento e oitenta) minutos , no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) , vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 10970, de 06 de setembro de 2024. Constantino Orsolin, Prefeito Municipal.**